

Instituto Devolver – Associação Sem Fins Lucrativos

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Associados
Instituto Devolver - Associação Sem Fins Lucrativos
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Devolver - Associação Sem Fins Lucrativos (“Instituto Devolver”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Devolver em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto Devolver, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto Devolver continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto Devolver ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto Devolver são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto Devolver. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto Devolver a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
CT CRC 1SP-223.177/O-1

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-034.766/O-0

Instituto Devolver- Associação Sem Fins Lucrativos

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	251.294	126.012
Despesas antecipadas	-	1.865	2.880
Outros créditos	-	19.400	1.980
Total do ativo circulante		<u>272.559</u>	<u>130.872</u>
Ativo não circulante			
Imobilizado	4	56.271	51.018
Total do ativo não circulante		<u>56.271</u>	<u>51.018</u>
Total do ativo		<u>328.830</u>	<u>181.890</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Devolver- Associação Sem Fins Lucrativos

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Passivo circulante			
Obrigações sociais e trabalhistas	5	28.460	41.235
Outras contas a pagar	-	3.943	2.897
Total do passivo circulante		<u>32.403</u>	<u>44.132</u>
Patrimônio social			
Patrimônio social	6	137.758	-
Superávit do exercício	-	158.669	137.758
Total do patrimônio social		<u>296.427</u>	<u>137.758</u>
Total do passivo e patrimônio social		<u>328.830</u>	<u>181.890</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Devolver- Associação Sem Fins Lucrativos

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas			
Contribuições e donativos	7	1.378.221	516.295
Receita de contribuição		1.378.221	516.295
Trabalho voluntário	13	718.502	445.172
Total das receitas		2.096.723	961.467
Gastos com atividades assistencias			
Doações e projetos	8	(731.986)	(80.750)
Despesas operacionais			
Administrativas	9	(82.476)	(61.396)
Pessoal	10	(388.771)	(238.625)
Tributárias	-	(1.756)	(1.507)
Depreciações e amortizações	4	(11.204)	(3.632)
		(484.207)	(305.160)
Trabalho voluntário	13	(718.502)	(445.172)
Total das despesas operacionais		(1.202.709)	(750.332)
Resultado financeiro líquido	12	(3.359)	7.373
Superávit do exercício		158.669	137.758

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Devolver- Associação Sem Fins Lucrativos

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Superávit do exercício	158.669	137.758
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>158.669</u>	<u>137.758</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Devolver- Associação Sem Fins Lucrativos

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávits acumulados</u>	<u>Total</u>
Constituição em 27 de setembro de 2018	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-
Superávit do exercício		137.758	137.758
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>-</u>	<u>137.758</u>	<u>137.758</u>
Transferência para o patrimônio social	137.758	(137.758)	-
Superávit do exercício	-	158.669	158.669
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>137.758</u>	<u>158.669</u>	<u>296.427</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Devolver- Associação Sem Fins Lucrativos

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	158.669	137.758
Ajustes por:		
Depreciações e amortização	11.204	3.632
Superávit do exercício ajustado	169.873	141.390
(Aumento)/ redução das contas do ativo		
Despesas antecipadas	1.015	(2.880)
Outros créditos	(17.420)	(1.980)
Aumento/(redução) das contas do passivo		
Obrigações trabalhistas	(12.775)	41.235
Outras contas a pagar	1.046	2.897
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	141.739	180.662
Das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado	(16.457)	(54.650)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(16.457)	(54.650)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	125.282	126.012
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	126.012	-
No final do exercício	251.294	126.012
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	125.282	126.012

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

1.1. Constituição e objeto social

O Instituto Devolver – Associação Sem Fins Lucrativos (“Instituto Devolver”) é uma associação civil, constituída em 27 de setembro de 2018 conforme estatuto social, por pessoas físicas e/ou jurídicas sem fins lucrativos ou econômicos, não distribuindo lucros a seus diretores, conselheiros ou associados, sob nenhuma forma, com tempo e duração indeterminados e sede na cidade de São Paulo, na rua Campo Verde, 61 – Jardim Europa, São Paulo – SP, 01456-010.

Tem por objetivo promover atividades de assistência social e humanitária, sem fins lucrativos, em prol de crianças e adolescentes reconhecidamente carentes, sem distinção de raça, credo político ou religioso, ou qualquer outra forma de discriminação. O projeto já acolheu 11.918 crianças.

Os mantenedores do Instituto Devolver estão relacionados a seguir:

- Roberto Laganá Pinto;
- Green Rock; e
- Mutant - Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda.

Relação dos projetos em desenvolvimento:

- Projeto Nutri do Bem - O Projeto Nutri do Bem é uma parceria do Instituto Devolver com uma nutricionista voluntária que apoia nossas Instituições Certificadas.
- Projeto Jovem Aprendiz - Jovem Aprendiz Social é um projeto com o objetivo de desenvolver, treinar, capacitar e criar oportunidades para jovens em serviços de acolhimento e/ou que vivem em situações de vulnerabilidade social.
- Parabéns do Bem - Pela nossa ferramenta, o usuário pode criar sua lista de doações personalizada; ter uma página própria para o seu evento e dividir seus desejos de transformação para a vida de outras pessoas com os seus amigos e familiares.
- Consultoria - Todo ano o Instituto Devolver seleciona 5 Instituições para receber, gratuitamente, a nossa consultoria, que engloba 4 áreas diferentes. Através de parcerias estratégicas e doação de tempo dos nossos voluntários, conseguimos ajudar projetos com a expertise necessária.

O Instituto Devolver - Associação Sem Fins Lucrativos iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2019.

A Administração do Instituto Devolver aprovou a emissão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em 18 de fevereiro de 2021.

1.2. COVID-19

A rápida e repentina disseminação da epidemia do vírus Corona (Covid-19) causou a paralisação de diversos setores produtivos e comerciais, além de confinar as pessoas e enfraquecer a economia mundial.

Até o momento, não identificamos um adiamento significativo nos pagamentos de nossos doadores, o Instituto Devolver está pagando 100% de todos os salários e benefícios aos seus empregados.

A administração do Instituto Devolver avaliou, com base nas informações disponíveis, os impactos causados pela referida pandemia na posição financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e concluiu que não há efeitos relevantes a serem divulgados.

Durante o exercício de 2020, o Instituto Devolver desenvolveu um projeto de arrecadação de kits emergenciais como itens de primeira necessidade (alimentos, água e kit higiene), que foram distribuídos para as instituições certificadas e famílias por elas apoiadas, oferecendo suporte e tentando minimizar os efeitos colaterais advindos do novo Coronavírus.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do Instituto Devolver foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e a interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, e estão apresentadas em reais (R\$), sendo está a moeda funcional do Instituto Devolver. O Instituto Devolver aplicou as práticas contábeis definidas na Nota Explicativa nº 2.2 para os exercícios apresentados.

2.2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas

a) Apuração do superávit do exercício

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, sendo a receita mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, quando esta puder ser confiavelmente mensurada, e reconhecida no momento da efetiva realização. Entretanto, devido à sua natureza, as contribuições somente são reconhecidas por ocasião do seu efetivo recebimento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os valores em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, que são registrados: **(i)** pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e **(ii)** pelo valor de custo de aquisição ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso de aplicações a serem mantidas até o vencimento, as quais estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações financeiras

Compreendem os saldos de aplicações financeiras que são classificados como investimentos de curto e longo prazo e são registrados pelos valores de custo, acrescidos de rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização.

d) Imobilizado

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Descrição	Vida útil
Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

e) Teste de redução ao valor recuperável de ativos - “impairment”

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, os itens do ativo imobilizado e intangível, que apresentam indicativos de que seus custos registrados são superiores a seus valores de recuperação, são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

f) Outros ativos

Os demais ativos são apresentados ao custo histórico, não excedendo os valores de realização. Os ativos são classificados como circulantes quando sua realização é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços. Os passivos são classificados como circulantes quando sua liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

Reconhecida no balanço quando aplicável, o Instituto Devolver possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, em que é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

i) Apuração do superávit ou déficit do exercício

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, sendo a receita mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, quando esta puder ser confiavelmente mensurada, e reconhecida no momento da efetiva realização dos eventos realizados pelo Instituto Devolver. Entretanto, devido à sua natureza, as anuidades dos associados somente são reconhecidas por ocasião do seu efetivo recebimento.

j) Receitas com trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, o Instituto Devolver valora as receitas com trabalhos voluntários, inclusive o trabalho não remunerado dos membros integrantes de órgãos e Conselhos da Administração, mensurando-as ao seu valor justo considerando os montantes que o Instituto Devolver haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2020, o Instituto Devolver registrou o montante de R\$ 718.502 (445.172 em 31 de dezembro de 2019) referente a trabalhos voluntários e prestadores de serviços Pró-Bono.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa	7	10
Bancos conta movimento	10	66
Aplicações financeiras (i)	251.277	125.936
Total	251.294	126.012

(i) Saldo composto por aplicações financeiras de curto prazo mediante investimento em fundo de investimento de renda fixa.

Em 31 de dezembro de 2020, o Instituto Devolver possuía R\$ 251.277 investidos conforme a seguir:

	2020	2019
Aplicação automática Itaú	17.982	22.351
Fundo de Investimento Itaú	233.295	103.585
Total	251.277	125.936

A aplicação financeira e o Fundo de Investimento Itaú apresentam liquidez imediata, cujos valores não superam os valores de mercado, estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e têm rendimento de conforme Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

4. Imobilizado

a) Composição

	2019			
	% - Taxas	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Equipamentos de informática	20%	4.346	(278)	4.068
Veículos	20%	50.304	(3.354)	46.950
Total		54.650	(3.632)	51.018

	2020			
	% - Taxas	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Equipamentos de informática	20%	20.804	(1.422)	19.382
Veículos	20%	50.304	(13.415)	36.889
Total		71.108	(14.837)	56.271

b) Movimentação do ativo imobilizado

Descrição	2018	Adições	Baixas	2019
Equipamentos de informática	-	4.346	-	4.346
Veículos	-	50.304	-	50.304
Custo	-	54.650	-	54.650
Equipamentos de informática	-	(278)	-	(278)
Veículos	-	(3.354)	-	(3.354)
Depreciação acumulada	-	(3.632)	-	(3.632)
Total	-	51.018	-	51.018

Descrição	2019	Adições	Baixas	2020
Equipamentos de informática	4.346	16.457	-	20.803
Veículos	50.304	-	-	50.304
Custo	54.650	16.457	-	71.107
Equipamentos de informática	(278)	(1.143)	-	(1.421)
Veículos	(3.354)	(10.061)	-	(13.415)
Depreciação acumulada	(3.632)	(11.204)	-	(14.836)
Total	51.018	5.253	-	56.271

5. Obrigações sociais e trabalhistas

	2020	2019
Salários a pagar (i)	-	16.850
Provisão para férias	13.193	11.055
INSS a recolher	8.246	8.429
FGTS a recolher	2.314	2.092
PIS s/ fopag. a recolher	337	336
IRRF s/ salários a recolher	4.370	2.473
Total	28.460	41.235

(i) Para o exercício de 2020, os salários foram para dentro do exercício corrente.

6. Patrimônio social

O patrimônio social é constituído pelas contribuições iniciais, acrescido ou diminuído respectivamente do superávit ou déficit inerente às atividades do Instituto Devolver de cada exercício social.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio social era de R\$ 296.427.

7. Receitas e contribuições

	2020	2019
Doações diretas (i)	782.396	471.327
Doações e-commerce (ii)	154.665	31.063
Doações campanha COVID-19 (iii)	434.160	-
Outras	7.000	13.905
Total	1.378.221	516.295

(i) Refere-se a doações recebidas destinadas às despesas fixas e recorrentes da estrutura do Instituto, folha de pagamento e desenvolvimento de projetos.

(ii) Refere-se a doações recebidas que entram pela plataforma e que são destinadas ao repasse de itens para as Instituições, entre as Instituições estão: Abba, Helen Drexel, Casa da Criança de Santo Amaro, Casa do Pequeno Cidadão, Casa Limiar, Fábrica de Sonhos, Lar Efrata, Lar Tia Edna, Tia Marly, Vivenda da Crianças, Movimento Renovador, Acer, Aquarela, Asaph, Adere, Envolvida, Beija Flor, Instituto Gabi, Acredite, Ameo, SOS Aldeias Infantis, Projeto Sol, Em Família, Vila Marcelo, Mutirão no Bem, Santa Fé, Quarteto Solidário, Projeto Ilumina, AAOCA, Conselheiro Macedo Soares, Creche Vila Sumaré, Projeto Mão Amiga, Orquestra Escola Criarte, Afece, Lins de Vasconcellos, AME, Juliano Varela, Nossa Senhora de Guadalupe, Vivendo em Graça, Casa do Amor Fraternal, Cepromm, Bem Tv, Ong Pipa a Voar, Florescer, Nova 4E, Projeto Quixote, Ong Nossa Turma, Associação Criança Feliz, Siga Movement, Projeto Ação e Moradia, Casa de Apoio Canaã, Fundação Fé e Alegria.

- (iii) Refere-se ao projeto de arrecadação de kits emergenciais como itens de primeira necessidade (alimentos, água e kit higiene) que foram distribuídos entre as famílias e as instituições certificadas, oferecendo suporte e tentando minimizar os efeitos colaterais advindos do novo Coronavírus.

8. Gastos com doações e projetos

	2020	2019
Projeto patrocine	(541)	(24.609)
Campanha crowdfunding	(3.234)	(18.085)
E-commerce	(229.060)	(32.709)
Campanha COVID-19	(485.556)	-
Outros projetos	(13.595)	(5.347)
Total	(731.986)	(80.750)

9. Despesas administrativas

	2020	2019
Despesa c/ material escritório	(2.893)	(2.019)
Serviços tomados – PF	-	(2.615)
Despesas c/ seguros	(3.812)	(1.234)
Despesas c/ publicidade	(12.444)	(46.047)
Despesas c/ eventos	-	(3.435)
Despesas software/aplicativos	(4.122)	(1.980)
Serviços tomados – PJ (i)	(47.715)	(1.250)
Outras despesas	(11.490)	(2.816)
Total	(82.476)	(61.396)

- (i) Serviços tomados com pessoas jurídicas são referentes à contratação de serviços de comunicação corporativa, desenvolvimento de conteúdo, serviços de impressão gráfica e serviços de assessoria relacionados a publicidade.

10. Despesas com pessoal

	2020	2019
Salários e ordenados	(202.238)	(127.361)
Encargos	(92.608)	(52.297)
Férias	(21.018)	(15.431)
13º salário	(19.161)	(9.182)
Vale-transporte	(4.251)	(10.798)
Vale-refeição	(35.012)	(18.841)
Outras despesas com pessoal	(14.483)	(4.715)
Total	(388.771)	(238.625)

O aumento na rubrica despesas com pessoal está relacionado com o aumento no quadro de funcionários do Instituto e da inclusão dos benefícios de vale alimentação e assistência médica para os funcionários para o exercício de 2020.

11. Demandas judiciais

O Instituto Devolver efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgem no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos.

A avaliação e classificação da chance de perda entre provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determina os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como prováveis, em montantes considerados necessários para cobrir os eventuais gastos que possam advir do desfecho dos referidos processos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiam processos que necessitassem de provisão e ou divulgação em notas explicativas.

12. Resultado financeiro

	2020	2019
Rendimento de aplicação financeira	5.337	9.849
Descontos obtidos	-	279
Total de receitas	5.337	10.128
Despesas bancárias	(1.330)	(2.549)
Taxas com operadoras de cartão	(7.312)	-
Juros passivos e multas de mora	(54)	(206)
Total de despesas	(8.696)	(2.755)
Resultado financeiro líquido	(3.359)	7.373

13. Gratuidades e trabalho voluntário

Conforme determinado pela ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, o Instituto Devolver identificou e mensurou todo o valor de gratuidade e trabalho voluntário por ela recebida durante o exercício de 2020 e 2019

Os valores de gratuidade e trabalho voluntário foram reconhecidos com base em valores de mercado correspondentes à cada um dos serviços recebidos e estão assim sumarizados:

	2020	2019
Colaboradores voluntários	482.592	326.000
Prestadores de serviços Pro-Bono	235.910	119.172
Total	718.502	445.172

Nenhum dos valores acima teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, em 2020, como receita e despesa operacional na demonstração do resultado, em montantes iguais, sem efeito no superávit dos exercícios.

14. Instrumentos financeiros

O Instituto Devolver opera apenas com instrumentos financeiros não-derivativos que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, assim como contas a receber e contas a pagar.

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximando, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante este exercício, o Instituto Devolver não realizou operações com derivativos.

Em função das características e forma de operação, bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, o Instituto Devolver está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto Devolver irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto Devolver na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto Devolver.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de o Instituto Devolver sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre suas aplicações financeiras. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Instituto Devolver busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pós-fixadas.

* * *